

Portaria n.º 1337/2005 (2.ª série). — Tornando-se necessário proceder à graduação no posto de aspirante a oficial de seis sargentos que se encontram a frequentar o tirocínio para oficiais do quadro técnico de pessoal e secretariado da Guarda Nacional Republicana, manda o governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º e da alínea b) do artigo 212.º, ambos do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, conjugados com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 504/99, de 20 de Novembro, graduar no posto de aspirante a oficial, desde 4 de Março de 2005, ordenados na escala de antiguidade em função da antiguidade na categoria e posto anteriores, os seguintes militares:

Sargento-ajudante honorífico/clarim (1860590) António Joaquim Pinto Cardoso.
Primeiro-sargento de infantaria (1900131) Pedro Miguel Farinha Freire Rodrigues.
Primeiro-sargento de cavalaria (1910588) José Manuel Freire Vieira.
Primeiro-sargento de infantaria (1920326) José Luís Marques Lourenço.
Primeiro-sargento de infantaria (1920160) Joaquim Sesinando Ferreira Silvestre.
Primeiro-sargento de infantaria (1880448) José Carlos Galante Nogueira.

5 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Direcção-Geral de Viação

Aviso n.º 12 050/2005 (2.ª série). — Fica citada a funcionária Maria Manuela Carmelo Sobral Costa Guilherme, assistente administrativa especialista de nomeação definitiva do quadro de pessoal não dirigente da Direcção-Geral de Viação para no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso apresentar a sua defesa no processo disciplinar em que é arguida, nos termos conjugados dos n.ºs 2 e 3 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, por não ter sido possível notificá-la em conformidade com o n.º 1 da referida norma.

15 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Despacho n.º 27 091/2005 (2.ª série). — Por despachos do sub-director-geral de Viação, no uso de competências delegadas no despacho n.º 11 713/2004, e do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 19 de Outubro e de 8 de Novembro de 2005, respectivamente:

Maria Elisa Marques, assessora do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — transferida para a categoria de assessora da carreira de jurista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, considerando-se exonerada do seu anterior lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Despacho n.º 27 092/2005 (2.ª série). — Por despachos do sub-director-geral de Viação, no uso de competências delegadas no despacho n.º 11 713/2004, e do presidente do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 8 de Setembro e de 17 de Novembro de 2005, respectivamente:

Laura Maria Carvalho Silva, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da EP — Estradas de Portugal, E. P. E. — transferida para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, considerando-se exonerada do seu anterior lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Despacho n.º 27 093/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Novembro de 2005 do director-geral de Viação:

Maria de Fátima de Jesus Nunes, com a categoria de auxiliar de apoio e vigilância da mesma carreira do quadro de pessoal do Hospital Amato Lusitano — reclassificada e simultaneamente transferida na categoria de assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, considerando-se exonerada do seu anterior lugar com a acei-

tação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Despacho n.º 27 094/2005 (2.ª série). — Em virtude de o despacho n.º 21 861/2005 (2.ª série) ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«Por despacho do director-geral de Viação de 30 de Agosto de 2005: Helena Margarida Marques da Cruz Sales»

deve ler-se:

«Por despachos do director-geral de Viação e do director regional-adjunto do Ministério da Educação do Centro de 30 de Agosto e de 7 de Junho de 2005, respectivamente:

Helena Margarida Marques da Luz Sales»

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Despacho n.º 27 095/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Novembro de 2005:

Ana Paula Alves Tavares Pinheiro, técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação — nomeada coordenadora do núcleo técnico de contra-ordenações da Delegação de Viação de Setúbal, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.ºs 3 e 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Despacho n.º 27 096/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de Viação e do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 29 de Setembro e de 19 de Outubro de 2005, respectivamente:

Alice Fernanda Basílio de Almeida Costa Leal, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais — transferida para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, considerando-se exonerada do seu anterior lugar com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Despacho n.º 27 097/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de Viação e do inspector-geral do Trabalho de 29 de Setembro e de 18 de Novembro de 2005, respectivamente:

Anabela Bettencourt Lopes Silva e Mota Santos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Trabalho — transferida para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, considerando-se exonerada do seu anterior lugar com efeitos a 1 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Direcção Regional de Viação de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 27 098/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — No uso da faculdade de subdelegação que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 11 176/2005 (2.ª série), de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2005, e tendo presente o disposto no artigo 169.º, n.º 5, do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, e nos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo do direito de avocação ou direcção:

1 — Subdelego, sem faculdade de nova subdelegação, no chefe de divisão da Delegação de Viação de Santarém, da Direcção Regional de Viação de Lisboa e Vale do Tejo, licenciado Luís Manuel Banza Alves, as seguintes competências:

- Instruir os processos de contra-ordenação por infracção ao Código da Estrada e legislação complementar;
- Proferir decisões, incluindo a aplicação de coimas e sanções acessórias, bem como a condenação em custas, nos processos

de contra-ordenação cuja decisão caiba ao director-geral de Viação, de acordo com as orientações gerais produzidas;

- c) Promover a execução das sanções aplicadas;
- d) Executar os deveres previstos no artigo 141.º do Código da Estrada.

2 — Subdelego ainda no dirigente acima indicado, sem poderes de nova subdelegação, para as matérias respeitantes às actividades que superintende a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos, com excepção dos casos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 2 do mencionado despacho n.º 11 176/2005 (2.ª série), de 29 de Abril.

3 — As competências ora subdelegadas referem-se a actividades e processos da área de jurisdição do distrito supramencionado.

4 — Ratifico todos os actos praticados desde 17 de Novembro de 2005 no âmbito das competências ora subdelegadas.

23 de Novembro de 2005. — O Director Regional, *Luís Teixeira*.

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Despacho n.º 27 099/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral de 15 de Dezembro de 2005:

Ana Cristina Ramos Cordeiro Duarte Valadas Guerreiro — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessor principal da carreira de jurista, de dotação global, do quadro deste organismo, nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por urgente conveniência de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Miguéis*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 12 051/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edna Maria Spínola Dias Monteiro, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 12 de Maio de 1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12 052/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Aiúba Bari, natural de Quebo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 9 de Dezembro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12 053/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Duló Manafá Jancó, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 3 de Agosto de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12 054/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização,

a Elsa da Cruz Rosário Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 8 de Junho de 1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12 055/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adelina Varela Miranda, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 2 de Abril de 1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12 056/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Meifang Gao, natural de Fujian, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascida em 2 de Abril de 1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12 057/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulo Zacarias Ramos, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 30 de Junho de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12 058/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Júlio da Costa, natural de Bolama, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 25 de Julho de 1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12 059/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jorge Manuel Almeida, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 23 de Agosto de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 12 060/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Teresa Martins Torres, natural de Nossa Senhora de Fátima, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 8 de Maio de 1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alte-